

PORTARIA PGJ/PI Nº 611/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **VANDO DA SILVA MARQUES**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 1º período do exercício de 2020, previstas para o período de 02 a 31 de março de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, para que sejam gozadas no período de 22 de junho a 21 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça